**23. LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO (LEI Nº 6.766/79)**

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis

**REQUERENTE(S):**

Nome (sem abreviatura):

CPF:

RG:

Órgão Exp.:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Profissão:

Filiação(pais):

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo

União estável? ( ) sim ( ) não ( ) com contrato/Escritura Pública ( ) sem contrato formal

Regime bens: ( ) Comunhão parcial ( ) Comunhão universal ( ) Separação total ( ) outro

Endereço Residencial (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

E-mail:

Telefone:

**REQUER(EM)** a Vossa Senhoria, de acordo com a Lei nº 6.766/79 e demais legislação aplicável, o registro do **LOTEAMENTO** ou **DESMEMBRAMENTO** denominado **[DENOMINAÇÃO]** nos termos da Lei nº 6.766/79 e legislação complementar, e a abertura das matrículas de cada unidade imóvel, para o que anexa os seguintes documentos, referentemente ao imóvel matriculado sob nº ??? Lº 2-RG desse Cartório, a seguir descrito:

**[DESCREVER DE ACORDO COM A MATRÍCULA]**

**[RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS]**

**REQUER(EM)**, outrossim, que o edital de loteamento seja publicado **em meio eletrônico ou físico** (art. 2º Prov. 22/2022-CGJ-RS). (Indicar um dos meios de publicação escolhido)

[OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES]

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

( ) SOU Pessoa Exposta Politicamente (PEP), familiar de PEP ou estreito colaborador de PEP, nos termos da Resolução nº 40/2021 do Coaf.

( ) NÃO SOU Pessoa Exposta Politicamente (PEP), familiar de PEP ou estreito colaborador de PEP, nos termos da Resolução nº 40/2021 do Coaf.

( ) Prefiro não fornecer as informações solicitadas ou omitidas no presente formulário, exigidas pelo Provimento 88/2019-CNJ, ficando ciente das implicações que poderão resultar.

Nestes termos,

pede deferimento.

[CIDADE – UF], [DATA ex: 1 de janeiro de 2010]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) requerente(s) e Responsável técnico

ATENÇÃO: Reconhecer firma dos subscritores (art. 221, II, Lei 6015/73).

As cópias reprográficas devem ser autenticadas.

Comprovar a legitimidade do(a) representante do(a) requerente.

Se pessoa jurídica a requerente indicar sua denominação completa, o CNPJ e a sede, bem como por quem é representada.

**\* Informações pessoais são exigidas de acordo com o Prov. nº 61 de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e serão processadas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018).**